CÂMARA MUNICIPAL
CAÇAPAVA DO SUL - RS
APROVADO EM 12/12/2016
Secretário

ATA n°051/2016
Da 16ª Legislatura, 4ª Sessão Legislativa, 5ª Sessão Extraordinária, Presidência do Vereador Antônio Carlos Casanova (Caio) e Teresinha Grazzioli, Secretária.

Às treze horas e dezessete minutos do dia sete de dezembro de dois mil e dezesseis, quarta-feira, reuniram-se os edis que compõem este egrégio Parlamento Caçapavano em Sessão Extraordinária no Gabinete da Presidência desta Casa. O Presidente Antônio Carlos Casanova (Caio) após verificar que havia número legal, e com as ausências dos Vereadores: José Sidnei Menezes (Pirola) e Marco Vivian (Marquinho), deu por aberto os trabalhos desta Sessão Extraordinária. **Correspondências de Plenário:** Resolução de Mesa n°248/2016 – "Convoca a totalidade dos Vereadores para Sessão Extraordinária, conforme prevê o art.17 e seus parágrafos da Lei Orgânica Municipal a realizar-se no dia 07 de dezembro de 2016 às 13 horas, para a apreciação do seguinte projeto de lei: Projeto de Lei do Executivo n°4113/2016 –"Altera o anexo III da Lei n°3672 de 29 de dezembro de 2015, para acrescer vagas no Quadro Geral de Servidores". **Origem do Poder Executivo: Segunda discussão: Projeto de Lei do Executivo n°4113/2016 –** "Altera o anexo III da Lei n°3672 de 29 de dezembro de 2015, para acrescer vagas no Quadro Geral de Servidores, e dá outras providências". **Colocado em última discussão o projeto de lei, manifestaram-se os Vereadores:** Antônio Carlos Casanova (Caio) da Presidência e Pedro da Silva Gaspar. **Colocado em votação o Projeto de Lei Executivo n°4113/2016 foi aprovado com 05 (cinco) votos favoráveis, dos Vereadores:** Pedro da Silva Gaspar, Silvio Tolfo Tondo (Beleza), Ricardo Rosso, Jussarete Vargas e Peterson Linhares (Peter), **e com 03 (três) votos contrários, dos Vereadores:** Luis Fernando Torres (Boca), Serafim Almeida e Teresinha Grazzioli. **Em justificativa de voto manifestaram-se os Vereadores: Luis Fernando Torres (Boca) –** "Primeira coisa, a gente sabe a situação que os municípios estão, dificuldade financeira, o Estado, o Brasil; Nós estamos aqui depois de uma eleição, nomearam todos os possíveis, inclusive tem caso que tiveram que nomear sete, outros nomearam cinco, para botar certas pessoas dentro da Prefeitura. A prefeitura está inchada de funcionários, nós temos aqui, são vários cargos novos, mas eu acho que tem dois que tem que serem retidos, que teriam que estar fora disso aí, que é o fiscal de Obra, porque nós temos quatro Fiscal de Obra na

Prefeitura, e nenhum trabalha na área, então funcionário tem, e por isso duvido que o Tribunal de Contas tivesse exigido que abrisse cargos para Fiscal de Obra; Temos também o problema do Arquiteto; Nós, que o Serafim nos passou os dados aqui, São Sepé tem dois Engenheiros e não tem nenhum Arquiteto, Cachoeira do Sul tem dois Engenheiros e um Arquiteto; Nós temos dois Arquitetos, três Engenheiros, porque foi nomeada uma moça em setembro, então nós temos três Engenheiros, dois arquitetos, nós vamos botar mais um. O meu medo é que o ano que vem, quando pegar o nosso Prefeito novo, falte dinheiro para pagar a folha de pagamento; Então o meu voto é contra, eu acho que quem tem que nomear é o Prefeito novo que vai pagar quatro anos, essa Administração terminou, se tem alguma pendenga ou algum favor a pagar, pague de outra maneira, não botando gente dentro da Prefeitura, meu voto é contra". **Silvio Tolfo Tondo (Beleza) –** "Eu voto favorável pela parte da justificativa que veio do projeto e os apontamentos do Tribunal de Contas, como disse o seu Pedro, quando tem apontamento todo o gestor tem que correr e fazer cumprir as demandas feitas pelo Tribunal, veio o impacto financeiro potencial que esta aqui no final da justificativa, ta explicado, quanto a pagamento de folha, se até agora o governo veio dentro do limite prudencial, onde existe uma legislação e ele esta cumprindo esta lei, não tenho o porque não aprovar, momento em que se for aprovado e o Otomar tiver que responder, ele que vai responder, se o próximo prefeito receber e manter o concurso ou não, ele tem a legislação a favor dele, se ele quiser até demitir futuramente ele pode demitir, porque existe uma legislação que ele pode fazer isso, ai vai depender da próxima administração da forma que quiser gerir o governo do município". E Ricardo Rosso. Não havendo mais nada a ser tratado, o Presidente Antônio Carlos Casanova (Caio) encerrou a presente Sessão Extraordinária.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, EM 07 (SETE) DE DEZEMBRO DE 2016 (DOIS MIL E DEZESSEIS).

Teresinha Grazzioli
Secretária

Antônio Carlos Casanova (Caio)
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
CAÇAPAVA DO SUL - RS
APROVADO EM 12 / 12 / 2016
Secretário